

REQUERIMENTO Número /XI () .ª

PERGUNTA Número 3848/XI () .ª

Expeça-se

Publique-se

25/6/10

Q Secretário da Mesa

Recurse

Assunto: Encerramento da Biblioteca Nacional

Destinatário: Ministério da Cultura

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Segundo notícias veiculadas na imprensa, a sala de leitura da Biblioteca Nacional irá encerrar parcialmente a partir de 1 de Outubro e totalmente a partir de Novembro, devendo só reabrir em Setembro de 2011;

Segundo o Relatório de Actividades da Biblioteca Nacional de 2009, “os utilizadores locais da BNP são essencialmente professores e estudantes do ensino superior, e outros investigadores, maioritariamente portugueses, abrangendo uma população de mais de 6.000 leitores activos”;

Este facto significaria que o acesso público dos referidos leitores – nomeadamente de investigadores – se encontrará seriamente limitado por um período de quase um ano;

Num período de meio ano o acesso aos reservados - da maior importância para o conhecimento, estudo e divulgação - se encontra totalmente impedido;

Nos termos do art.2.º do Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de Março, a missão da Biblioteca Nacional inclui, em relação ao património bibliográfico português, o “assegurar o seu estudo, divulgação e as condições para a sua fruição”;

No âmbito do documento *Visão e Plano Estratégico da Biblioteca Nacional de Portugal, 2007-2010*, e na prossecução dos seus objectivos, a BNP orienta as



CDS-PP



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

suas actividades, e constrói a sua cultura organizacional, com base no valor da “primazia do serviço público, considerando o direito social de acesso à informação e o papel fundamental dos acervos à sua guarda para o desenvolvimento cultural e científico do País”;

Tanto a fruição como o “direito social de acesso” ficarão gravemente impedidos durante quase um ano;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer a S. Exa. a Ministra da Cultura, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1 – Confirma o Ministério da Cultura o encerramento, por quase um ano, do acesso, pelos leitores, ao acervo de património bibliográfico da Biblioteca Nacional?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2 – Existe algum estudo, no Ministério da Cultura, sobre as consequências deste encerramento na investigação, estudo e divulgação pelos cerca de 6.000 leitores anuais da BN?

3 – Está o Ministério da Cultura disponível para encontrar soluções alternativas, para a consulta dos espécimes bibliográficos – nomeadamente dos “reservados” – durante este período?

Palácio de São Bento, 18 de Junho de 2010.

Deputado(a)s:

Teuse Góei

Cecília Mendes
(Cecília Mendes)